



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R Jose Aureliano Machado 120 - Centro, Brazabrantes, Goiás

13.902.557/0001-60

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa sem disputa DE LICITAÇÃO Nº 44

Data: 16/03/2026 16:35

Data de julgamento: 19/03/2026 08:30:00

Licitação / Modalidade: Dispensa sem disputa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO constituída pelo decreto/portaria n.º 100 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 44, tipo " - Por Item".

2 - Do Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de treinamento e capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na gestão financeira, contábil e administrativa dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), especialmente aqueles oriundos de emendas parlamentares federais, incluindo interpretação normativa, execução orçamentária e utilização dos sistemas oficiais de gestão das transferências federais.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa sem disputa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 12.000,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FOCO NA GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS), ESPECIALMENTE AQUELES ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS, INCLUINDO INTERPRETAÇÃO NORMATIVA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DE GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	EXATA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO HOSPITALAR EIRELI	36.443.997/0001-00		R\$ 12.000,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
EXATA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO HOSPITALAR EIRELI			36.443.997/0001-00		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FOCO NA GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS), ESPECIALMENTE AQUELES ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS, INCLUINDO INTERPRETAÇÃO NORMATIVA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DE GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS.	UND	1,0000	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 12.000,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R Jose Aureliano Machado 120 - Centro, Brazabrantés, Goiás

13.902.557/0001-60

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Equipe:

JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO

038.421.081-33

Licitantes presentes:

EXATA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO HOSPITALAR EIRELI
CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS COSTA
SÓCIO
012.760.956-35